



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

### ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº 007/2023

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (2023), às 15 horas e 30 minutos, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Os vereadores Alex Cavalcante Gonçalves e Joaquim Reis Pereira da Silveira participaram de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*".

**II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação do Projeto de Lei Complementar n.º005/2023, que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022; cria Funções gratificadas e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, que "Dispõe sobre criação de função gratificada de 'Coordenador do Serviço de Regulação Municipal' a servidores efetivos ocupantes do cargo efetivo, lotados na Secretaria de Saúde e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 025/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Resolução nº 002/2023, que "Denega o recurso contra ato do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Minas Gerais e dá outras providências". Iniciados os trabalhos, a vereadora Joice apresentou uma subemenda ao Projeto de Lei Complementar n.º005/2023, que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022; cria Funções gratificadas e dá outras providências". O Sr. Presidente paralisou a reunião para que fosse elaborado o parecer da comissão à subemenda. Sr. Presidente colocou em discussão, com autorização do Plenário, a emenda de autoria do vereador André e a subemenda de autoria da vereadora Joice ao Projeto de Lei Complementar n.º005/2023, que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022; cria Funções gratificadas e dá outras providências". Os vereadores Joice, Maysa, André se manifestaram. O Sr. Presidente colocou em única votação a emenda do vereador André, a qual foi aprovada por maioria, o vereador Sebastião votou contra. O Sr. Presidente colocou em única votação a subemenda de autoria da vereadora Joice, a qual foi aprovada por maioria, os vereadores José Benedito e Sebastião votaram contra. O Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei Complementar n.º005/2023, que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022; cria Funções gratificadas e dá outras providências". Os vereadores Joice, Maysa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar n.º005/2023, que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022; cria Funções gratificadas e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, que "Dispõe sobre criação de função gratificada de 'Coordenador do Serviço de Regulação Municipal' a servidores efetivos ocupantes do cargo efetivo, lotados na





## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Secretaria de Saúde e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Maysa, Joice, Sebastião se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, que "Dispõe sobre criação de função gratificada de 'Coordenador do Serviço de Regulação Municipal' a servidores efetivos ocupantes do cargo efetivo, lotados na Secretaria de Saúde e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 025/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Maysa, Sebastião, José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 025/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Resolução nº 002/2023, que "Denega o recurso contra ato do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Joice, Maysa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Resolução nº 002/2023, que "Denega o recurso contra ato do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", os vereadores Joaquim, Joice e Maysa votaram contra. O vereador Alex não votou, tendo em vista que estava participando de forma remota e perdeu sua conexão. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram a favor, ficando o Projeto de Resolução nº 002/2023, que "Denega o recurso contra ato do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências" aprovado. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar n.º005/2023, que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022; cria Funções gratificadas e dá outras providências", com emendas; Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, que "Dispõe sobre criação de função gratificada de 'Coordenador do Serviço de Regulação Municipal' a servidores efetivos ocupantes do cargo efetivo,



## PODER LEGISLATIVO

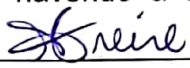
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

lotados na Secretaria de Saúde e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 025/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências” e Projeto de Resolução nº 002/2023, que “Denega o recurso contra ato do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade dos presentes. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Maria Cleusa Freire, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO  
VICE-PRESIDENTE

  
MARIA CLEUSA FREIRE  
1º SECRETÁRIA

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA  
2º SECRETÁRIO

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

  
JOICE DE PAULA SANTOS

  
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS